

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

LEI Nº 3.143, DE 24 DE AGOSTO DE 1999

**Altera a Planta de Zoneamento anexa a
Lei nº 1.714, modificada pela Lei de nº
2.662, conforme dispõe:**

(Projeto de Lei nº 47/99, do Vereador Admir Jacomussi)

Vereador **FRANCISCO E. FELIPE CARNEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, Presidente, nos termos do § 6º do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Planta de Zoneamento anexa a lei 1.714, alterada pela Lei 2.662, onde consta Zona Residencial Especial 2 (ZRE – 2) na área situada entre as vias públicas, conforme croqui anexo – Estrada Municipal no Jardim Alto da Boa Vista – Estrada da Adutora do Rio Claro com início no Jardim Ipê e término no Jardim Paranaíba e divisa com o loteamento da Vila Magine na Avenida Washington Luís, para Zona Residencial de Baixa Densidade – ZRB.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

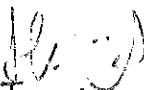
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 24 de agosto de 1999, 44º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador FRANCISCO E. FELIPE CARNEIRO
Presidente

Registrada na Diretoria Geral,
afixada no quadro de avisos
da Câmara Municipal e publi-
cada em jornal local.

Mauá, em 25/08/1999


José Francisco Jacinto
Diretor Geral